



SES  
Secretaria de  
Estado de  
Saúde



## COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR REGIÃO SUL

### RESOLUÇÃO Nº 012/2023 – CIR/SUL

Itumbiara - GO, 10 de maio de 2023.

Aprova a solicitação de Ampliação do Serviço do SAMU 192 na Região Sul.

A Coordenadora e o Vice Coordenador da Comissão Intergestores da Região Sul do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:

1- A Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições de promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

2- O Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080 de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde Sus, o Planejamento da Saúde, a Assistência à Saúde e de Articulação Interfederativa;

3- A Portaria nº 1.010 de 21 de maio de 2012, Redefine as diretrizes para implantação do Serviço Móvel de Urgência (SAMU192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Urgências de Atenção as Urgências;

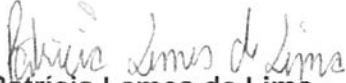
4- O Decreto nº 5.055 de 27 de abril de 2004, que institui o Serviço de Atendimento Móvel de Urgências (SAMU 192) em municípios e regiões do território nacional;

5- A Discussão na Comissão Intergestores Regional em plenária do dia 10 de maio de 2023, considerando a necessidade de ampliação do serviço na região;

### RESOLVE:

**Art. 1º-** Aprovar em reunião ordinária do dia 10 de maio de 2023, a solicitação de ampliação do Serviço Móvel de Urgência SAMU 192 na Região Sul.

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

  
**Patrícia Lemes de Lima**  
Coordenadora

  
**Mauro César Felício dos Santos**  
Vice-Coordenador

CIR – Comissão Intergestores Regional – Região de Saúde SUL – Secretaria Executiva, Rua Anápolis s/n – Bairro Paranaíba  
CEP: 75.530.130 - Itumbiara GO e-mail: [cir.regionalsul@gmail.com](mailto:cir.regionalsul@gmail.com) fones (64) 3404 - 2467 e 9 9248-3072